



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 191/2017

Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo e Comissão de Servidores para conferência e recebimento de objeto do Contrato.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor José Ângelo da Silva Rodrigues – Operário, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 52/2017 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa MULTIPÉÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS E AUTOMOTIVAS LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços e aquisição de peças destinadas ao conserto do Caminhão Mercedes Benz L1620, ano 2009, placas IPY9819, pertencente ao Parque de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, conforme Convite nº. 10/2017.

Da mesma forma, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para conferência e recebimento do Caminhão objeto do Contrato acima citado:

- Sérgio Biancon – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito;
- Fábio Fischer – Operador de Máquinas;
- Antônio Brasil dos Santos – Operador de Máquinas.

A conferência e o recebimento do equipamento deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de Junho de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração